

## **1. PRESENCAS:**

### 1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente  
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas  
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças  
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização  
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional  
Adm. Carlos Eduardo Del Negro Sansone  
Adm. Edson Fernando Alves Machado  
Adm. Gerson Moreira Rocha  
Adm. Leocir Dal Pai  
Adm. Paulo Cesar Teixeira  
Adm. Sonia Cristina Lima Marra  
Adm. Wallace de Souza Vieira

### 1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Miguel Luiz Marun Pinto

### 1.3. Outras Presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário  
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico  
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor  
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças  
Adm. Leonardo Marques – Chefe do Setor de Fiscalização  
Katia Biaia – Assessora de Comunicação  
Ana Maria Martins - Chefe do Setor de Registro/Coord. do Núcleo de Palestras  
Berenice Lima – Assessora Especial da Presidência

## **2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:**

**2.1.** O Presidente do CRA-RJ, Adm. Wagner Siqueira, após constatar o quórum regulamentar declarou aberto os trabalhos das sessões plenárias do dia, saudando a todos os presentes comunicando a ausência justificada dos Conselheiros Reginaldo de Souza Oliveira e Jorge Humberto Moreira Sampaio (que se encontra afastado por determinação médica por 60 dias em razão de tratamento cirúrgico realizado em 12.10.2013), que são substituídos respectivamente pelos Conselheiros Carlos Eduardo Del Negro Sansone e Gerson Moreira Sampaio.

### **2.2. E-mail de agradecimento do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio:**

O Presidente do CRA-RJ apresentou o e-mail do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio agradecendo a solidariedade prestada pelos Conselheiros (titulares e suplentes), funcionários e colaboradores do CRA/RJ.

### **2.3. Aprovação das Atas:**

Aprovadas por unanimidade as atas das sessões plenárias nºs 3474 e 3475, de 15/10/2013.

### **2.4. Relato de Processos:**

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 60 (sessenta) processos nesta sessão sendo 08 (oito) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 07 (sete) processos do Conselheiro Edson Machado,

07(sete) processos do Conselheiro Marcus Vinicius de Seixas, 10(dez) processos do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira, 10(dez) processos da Conselheira Sonia Marra, 10(dez) do Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus e 08(oito) processos do Conselheiro Antonio Andrade.

**2.5. Cumprimento de decisão judicial:**

Discutida uma questão de ordem referente ao cumprimento de uma decisão judicial, proferida em processo que se iniciou no ano de 2008, determinando o cancelamento do registro de um profissional que se encontrava em débito com suas anuidades, mas comprovou não exercer a profissão. O plenário decidiu orientar aos setores do CRA/RJ que nos casos em que o profissional possua débitos e requeira o cancelamento de registro, devidamente acompanhado de documentação inequívoca que comprove o não exercício de atividades típicas de administrador e manifestação expressa de que não deseja a suspensão de seu registro, o cancelamento será deferido, na forma da regra atualmente vigente; e o CRA/RJ promoverá a cobrança dos débitos pelas vias próprias, além de inscrevê-los no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), quando for o caso.

**2.6. Minuta das alterações da RN 418/2012 – Regulamento PRODER:**

Discutida a minuta das alterações da RN CFA nº 418/2012, que aprova o Regulamento do PRODER. O Presidente do CRA-RJ destacou que CFA reencaminhou a minuta atualizada hoje às 8:29h. Foram ressaltados pontos de divergências deste CRA/RJ que merecem ser rechaçados: i) A inclusão de itens de custeio custeios em projetos, por deformar a natureza da administração pública. (Art. 7º, §1º, I, "f"); ii) Proibição de substituição do Presidente ou do Conselheiro Federal, nas suas faltas, recusas ou impedimentos, por outro representante do mesmo Regional, que entre em rota de colisão com os princípios comezinhos do estado democrático de direito, cerceando a participação do CRA de um dos entes federativos (por um dos seus representantes). (Art. 31,§2º); iii) Inclusão da destinação de recursos para fazer frente às despesas da comemoração do Jubileu de ouro da regulamentação da profissão para os anos de 2013, 2014 e 2015, eis que não uma definição clara dos critérios de definição de fixação dos valores, de sua destinação, além de o sistema CFA/CRAs não praticar orçamento plurianual e, sobretudo, pelo fato de que tais atividades não devem ser custeadas pelo PRODER e sim fazer parte do orçamento do CFA. Aprovado por unanimidade que as questões abordadas serão objeto de discussão na próxima Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRAs que acontecerá em Gramado no dia 30/10/13.

**2.7. Minuta do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs:**

Discutida a minuta das alterações da RN CFA nº 416/2011, que aprova o Regulamento Eleitoral do sistema CFA/CRAs. O Assessor Jurídico asseverou que das novidades introduzidas no regulamento vale destaque para possibilidade elegibilidade dos tecnólogos aos Plenários dos CRAs, contudo, apesar de constar no ofício de encaminhamento e nos comentários do texto de que neste primeiro momento poderão concorrer aos CRAs na proporção de 01 tecnólogo por chapa, não há uma definição de forma expressa e clara no regulamento quanto a proporcionalidade destes profissionais, abrindo margem para interpretação mais elástica, no sentido de que a chapa poderá ser composta por um administrador (que será o representante) e os demais membros tecnólogos. O novo regulamento é omissivo quanto à votação do profissional que possui múltiplos registros (um de administrador e outro(s) de tecnólogo(s)), presumindo-se que tais profissionais terão direito de voto de tantos quantos forem seus registros. Outro ponto nodal é quanto a divulgação da propaganda eleitoral das chapas (concorrentes ao CRA e ao CFA), que serão disponibilizada exclusivamente no site

www.votaadministrador.org.br, ou seja foram alijadas dos CRAs, aos quais somente caberá a função de apoio a CPE/CFA (protocolo, expedição de comunicações e atos análogos), assim como a questão casuística que versa sobre a inelegibilidade, especificamente no tocante a possibilidade de participação no pleito dos candidatos que tenham, nos últimos 2 (anos) anteriores à data do pedido de registro da chapa eleitoral, obtido licença ou cancelamento de seu registro profissional ou de mandato de Conselheiro Regional ou de Federal, Efetivo ou Suplente, para atendimento à Lei Eleitoral e nos casos de doença comprovada mediante laudo médico. Por outro prisma, foram atendidas as seguintes solicitações do CRA/RJ: i) Estipulação do prazo de constituição do colégio eleitoral no 75º (septuagésimo quinto) dia antes do dia da eleição; ii) Estipulação do prazo de inclusão no colégio eleitoral, dos profissionais que eventualmente não foram incluídos por culpa do CRA até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. Aprovado por unanimidade por este Plenário que as contribuições do CRA/RJ serão reenviadas ao CFA, por ofício, para que sejam discutidas na próxima semana, na Assembleia de Presidentes que ocorrerá em Gramados/RS.

**2.8. PLS 215/2012 – Providências para a sua aprovação na CCJ do Senado Federal:**

Comunicado que o Presidente do CRA-RJ encaminhou ofício aos Senadores fluminenses solicitando a aprovação do PLS 215/2012, que será votado em caráter terminativo no dia 23/10 na Comissão de Constituição e Justiça. No ofício foi destacado que o PLS, além de representar a valorização dos Administradores Públicos, contribuirá para o fortalecimento e desenvolvimento do Estado brasileiro, tendo em vista tratar-se de profissionais importantes no desempenho das funções de planejamento, organização, direção e controle.

**2.9. Posicionamento do CRA-RJ, junto ao CFA, sobre o cronograma de auditoria nos CRAs e Prestação de Contas de 2013:**

Apresentado ofício de posicionamento do CRA/RJ junto ao CFA sobre o cronograma de auditorias nos CRAs e prestação de contas de 2013, sublinhando que o cronograma interno estabelecido pelo CFA efetivamente não ajuda os gestores dos CRAs porque o “Julgamento da Prestação de Contas”, uma vez exarado e aprovado, anuncia com enorme defasagem temporal algo que eventualmente tenha ocorrido de modo irregular nos atos e fatos administrativos de algum CRA; associado ao fato de que até o momento os CRAs não sabem se devem iniciar de pronto a coleção de documentos exigidos pela Decisão Normativa TCU nº 127 de 15/05/2013, ou se o CFA realizará algum tipo de treinamento para orientação desses procedimentos para a correta Prestação de Contas deste exercício, nos novos moldes estabelecidos pelo TCU.

**2.10. Relatório do Plano Brasil de Infraestrutura Logística (PBlog):**

Recebido do CFA o Relatório do Plano Brasil de Infraestrutura Logística (PBlog) com pedido de cooperação para promover a sua ampla divulgação. O Plenário determinou que o encaminhamento do documento à Comissão de Logística do CRA/RJ para adoção das medidas cabíveis.

**2.11. Caso de registro de microempreendedor nos CRAs:**

Apresentado pelo Assessor Jurídico relatório esclarecendo que o microempreendedor individual (MEI) que atua na área de administração (Marketing Direto e Agente de Viagens) deverá obrigatoriamente ter apenas o seu registro de pessoa física, ante as características específicas que lhes são imputadas por lei, não estando sujeito à incidência do IRPJ, do IPI, da CSLL, da COFINS, do PIS e da contribuição patronal previdenciária (CPP) para a seguridade social, do mesma forma que os empresários individuais que não estão obrigados ao registro de PJ. Ressaltou ainda que de forma

diferente as microempresas e empresas de pequeno porte que atuam no campo da administração devem estar registradas como Pessoas Jurídicas, sendo certo que somente poderão aderir ao Simples Nacional aquelas pessoas jurídicas que prestam serviços de agências de viagem e turismo. O Presidente do CRA-RJ sugeriu que fosse convidado um especialista em direito empresarial para apresentar uma palestra dos reflexos da LC 123/06 na área da administração, o que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário.

**2.12. Coordenadores de Cursos de Administração em situações irregulares junto ao CRA-RJ:**

Apresentado o relatório dos Coordenadores de Cursos de Administração em situações irregulares junto ao CRA/RJ. A Fiscalização do CRA-RJ adotará as medidas cabíveis para que regularizem os seus registros profissionais.

**2.13. Apresentação dos balancetes do CRA-RJ dos meses de agosto e setembro/2013:**

Apresentado e aprovado o relatório da CPTC – Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA/RJ favorável à aprovação dos balancetes do CRA/RJ referentes ao mês de agosto e setembro de 2013.

**2.14. Projeto CRA Itinerante:**

Aprovado por unanimidade a prestação de informações ao CRA/MT atinente ao procedimento licitatório utilizado por este regional para aquisição de veículo automotor visando contemplar as atividades do Projeto CRA Itinerante.

**2.15. Matéria publicada na Revista Exame:**

Apresentada a matéria da revista Exame intitulada "As 10 graduações preferidas pelos homens (e pelas mulheres) no Brasil", destacando que apenas os cursos de administração, contabilidade e direito aparecem entre os mais populares para os dois sexos.

**3. ENCERRAMENTO:**

- 3.1.** A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo

Adm. Wagner Siqueira  
Presidente  
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo  
Vice-Presidente de Administração e Finanças  
CRA/RJ nº 01-04632-2

## **1. PRESENCAS:**

### 1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente  
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas  
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças  
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização  
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional  
Adm. Carlos Eduardo Del Negro Sansone  
Adm. Edson Fernando Alves Machado  
Adm. Gerson Moreira Rocha  
Adm. Leocir Dal Pai  
Adm. Paulo Cesar Teixeira  
Adm. Sonia Cristina Lima Marra  
Adm. Wallace de Souza Vieira

### 1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Miguel Luiz Marun Pinto

### 1.3. Outras Presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariado o Plenário  
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico  
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor  
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças  
Adm. Leonardo Marques – Chefe do Setor de Fiscalização  
Katia Biaia – Assessora de Comunicação  
Ana Maria Martins - Chefe do Setor de Registro/Coord. do Núcleo de Palestras  
Berenice Lima – Assessora Especial da Presidência

## **2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:**

### **2.1. Autorização para transmissão e concessão de certificados do XIII FIA e IX Congresso Mundial de Administração:**

Recebida do Comitê Organizador do XIII FIA e IX Congresso Mundial de Administração autorização para a transmissão e concessão de certificados pelo CRA/RJ, com a restrição apenas de um dos conferencistas contratados que não permite gravação ou transmissão de sua conferência, por problemas éticos profissionais.

### **2.2. Termo de cooperação entre o CRA-RJ e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (Portugal):**

Comunicada a assinatura de um termo de Termo de Cooperação entre o CRA-RJ e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (Portugal), que tem por objeto propiciar melhores condições de acesso ao ensino e à educação, mediante o aperfeiçoamento profissional, o desenvolvimento cultural e a elevação da qualidade de vida dos profissionais registrados no CRA/RJ por meio de descontos em cursos de pós-graduação daquele instituto.

### **2.3. Parceria do CRA-RJ com a RIO 2016:**

Comunicado que CRA/RJ iniciou uma parceria com Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, estando autorizada a divulgação do Programa de Estágio Rio 2016 que proporcionará aos universitários selecionados uma chance de colocar em prática a visão, missão e valores do Comitê, capacitando-os para aproveitar futuras oportunidades no Rio 2016 e atuar como profissionais com grande conhecimento do mundo Olímpico e Paralímpico”.

**2.4. Relatório da Central de Atendimento do CRA-RJ (setembro/2013):**

Apresentado o relatório de pesquisa de satisfação do mês de setembro de 2013, com especial atenção para o elevado índice de registros realizados por exigência de empresas privadas, a eficiência do sistema de autoatendimento e a excelência da qualidade do atendimento prestado.

**2.5. Totem do CRA-RJ para pesquisas de satisfação:**

Apresentadas fotografias do totem de pesquisa eletrônica de satisfação que será utilizado pelo CRA/RJ na Central de Atendimento.

**2.6. Solenidade de entrega de prêmio ao Conselheiro Miguel Marun:**

O Plenário parabenizou o Conselheiro Miguel Marun pelo recebimento do Prêmio Cidadão Socialmente Responsável entregue pela Sociedade Unificada Augusto Motta.

**2.7. 3ª Edição do Conexão Estácio, do dia 21 ao dia 28 de outubro de 2013:**

Comunicado que no dia 21/10 o Presidente do CRA-RJ ministrou palestra no evento denominado 3ª Edição do Conexão Estácio, na unidade de Jacarepaguá da UNESA, assim como que está agendado para no dia 28/10 outra palestra do CRA-RJ na unidade do Centro daquela instituição de Ensino Superior.

**2.8. Outros assuntos:**

**2.8.1. Edital de Licitação da CBTU:**

Após análise do edital da licitação da CBTU, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de consultoria em recursos humanos para a revisão e implementação de modificações nos Plano de Empregos e Salários e Plano de Emprego Comissionado, atividade em que prepondera para o desempenho de suas atividades específicas, a inequívoca aplicação de técnicas de administração, restou decidido que o edital será objurgado em razão da identificação da ausência da exigência de registro no CRA/RJ das empresas que participem do processo licitatório.

**2.8.2. V ENCAD Niterói:**

Informada a realização em 16.10.2013 do V ENCAD Niterói com participação da Prof. Ana Maria Rodrigues (integrante do Conselho Científico da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de Coimbra - Portugal) ministrando a palestra "Contabilidade cria valor para os administradores?.", na qual foi contestada a fidedignidade das informações contábeis para a tomada de decisões.

**2.8.3. Aplicação da metodologia e da prática do ensino de Administração:**

Proposta a discussão com relação à aplicação da metodologia e da prática do ensino da administração. Aprovado por unanimidade que a coordenação do estudo ficará com a Vice-Presidência de Educação, Estudo e Pesquisa.

**3. ENCERRAMENTO:**

- 3.1.** A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo

Adm. Wagner Siqueira  
Presidente  
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo  
Vice-Presidente de Administração e Finanças  
CRA/RJ nº 01-04632-2